

**ATA Nº 006 – 23/10/2017**

**Plano de Ação**

**Segurança – Transporte e Contingência do Futebol Profissional**

**COPA SUDAMERICANA 2017 – QUARTAS DE FINAL**



**- CONMEBOL -  
SUDAMERICANA**

**Fluminense Football  
Club**



**X**



**Clube de Regatas do  
Flamengo**

**DO EVENTO:**

<i>LOCAL</i>	<i>ESTÁDIO</i>	<i>DATA</i>	<i>HORA</i>	<i>PRELIMINAR</i>
Maracanã	Jornalista Mário Filho (Maracanã)	25/10/2017 (Quarta)	21:45	Não Haverá

**DA ABERTURA DA VENDA DE INGRESSOS**

<i>ANTECIPADA SÓCIO TORCEDOR</i>	<i>ANTECIPADA NA INTERNET</i>	<i>ANTECIPADA PONTOS DE VENDAS</i>	<i>ESTÁDIO NO DIA DO JOGO</i>
17/10/2017	20/10/2017	21/10/2017	25/10/2017
10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	10:00 ÀS 22:30

**OPERACIONAL ESTÁDIO**

<i>CHAMADA QUADRO MÓVEL</i>	<i>ABERTURA PORTÕES</i>	<i>FECHAMENTO PORTÕES</i>	<i>EXPECTATIVA PÚBLICO</i>	<i>CAPACIDADE TOTAL</i>
18:45	19:45	No intervalo do Jogo	30.000	76.896



## SUMÁRIO

DELIBERAÇÕES INICIAIS.....	2.3
INGRESSOS, CORTESIAS, GRATUIDADES CONVÊNIOS.....	4.6
FRENTE DE TRABALHO.....	7
INFRA - ESTRUTURA DO ESTÁDIO .....	8
SUPERVISORES DE IMPRENSA.....	9
CREDENCIAMENTO IMPRENSA.....	10.15
ÁREA DE COMPEITIÇÃO.....	16
PORTÕES DE ACESSOS.....	17
AÇÕES DE MARKETING.....	18
DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA.....	19.22
INFORMAÇÕES TÉCNICAS.....	23.25
DELIBERAÇÕES DE TRANSPORTES.....	26
DELIBERAÇÕES FINAIS.....	32



Lista de Presença da Reunião de Plano de Ação e Contingência da partida do dia 25 de outubro de 2017, entre as equipes do Fluminense Football Club X Clube de Regatas do Flamengo, válida pela COPA SULAMERICANA - 2017, realizada no dia 23 de outubro de 2017, às 15:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

	NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1	MARIN SILVIO JUN	PREST / GEPF	
2	Marcia Sales	Juzado do futebol TIRJ	
3	Herson Maurício	Futebolcarnô	
4	Christiane Rodrigues	Fluminense - Amadores	
5	plum paula Bratti	Futebolcarnô	
6	Thomás Guada	Holístico	
7	MARCELO VIANA	FÉRIJ	
8	JOSÉ A. F. VA.	camion.	
9	CLAUDREIR SILVA	C.R. FLUMENGO	
10	Guenda Municipal I. Lopez	Guenda Municipal	
11	Bernardo Rampolini	FLU	
12	José L. Papadopoulou	FLUMENGO	
13	TONYAS DA S. SOUZA	SUNGER - Coord. Op.	
14	LEONARDO FILIPPELLE	COMERS	

## DELIBERAÇÕES:

1. As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela **CBF** terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto do torcedor, no RGC, no REC, e demais normas da **CBF** e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.
2. Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo **60 minutos** antes do início do mesmo.
3. As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos**, antes do seu início, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube. Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.
4. Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.
5. Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo,
6. Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:
  - a. A íntegra do regulamento.
  - b. A tabela.
  - c. O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.
  - d. A escalação dos árbitros da partida.
  - e. A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.
  - f. Informar à **FERJ**, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
7. Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do **STJD**, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.



8. Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias.
9. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:
  - a. Local e horário da partida.
  - b. Pontos de venda de ingressos.
  - c. Horário de funcionamento das bilheterias.
  - d. Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
  - e. Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.
10. Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

## **INGRESSOS-GRATUIDADES-CORTESIAS E CONVÊNIOS:**

1. Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela **FERJ**.
2. Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da **FERJ**, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela **FERJ**, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.
3. A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.
4. Os ingressos das partidas das competições Profissionais Coordenadas pela a CBF, obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.
5. Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.
6. A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a **FERJ**.
7. Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.
8. Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.
9. Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela **CBF e FERJ**.
10. Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes:
11. Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.
12. A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a **FERJ**, com o mínimo de 5 dias de antecedência.



13. Colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.
14. Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.
15. Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.
16. A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.
17. Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da **FERJ**, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.
18. Os ingressos do convenio confeccionado a favor da **FERJ**, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.
19. Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

### DIVISÕES DAS TORCIDAS

ARQUIBANCADAS / SETORES	NÍVEIS/ CARGAS	TORCIDA	GRAT.	CORT/ CAM	CATRACAS	BILH.
A – Alfa - (Oeste) Rua Radial Oeste	Anexo	Maracanã Mais, camarote, cativa, N5 Norte (CR Flamengo) – Oeste (Bloq)	Anexo	Anexo	32-catraqueiros -02 Sup	-
B – Bravo - (Sul) Prof. Eurico Rabelo	N1 e N2	Fluminense FC	Anexo	Anexo	16 Catraqueiros 2 Sup – 5hand-5pic	-
C – Charles - (Sul) Prof. Eurico Rabelo	N1 e N2	Fluminense FC	Anexo	Anexo	31 catraqueiros - 03 sup- 6HH e 6 Picotes	-
D – Delta - (Leste) Av. Maracanã	Anexo	Inferior N1-(misto); N5-sul (Flu) Bloqueado; Superior N3-(misto)	Anexo	Anexo	31 Catraqueiro 03 Sup. 6hand-6pic.	-
E – Echo - (Norte) Rua Marta Machado	N1 e N2	CR Flamengo	Anexo	Anexo	16- catraqueiros – 02 sup. 4HH e 4 Picotes	-
F – Fox - (Norte) Radial Oeste	N1 e N2	CR Flamengo	Anexo	Anexo	16 catraqueiros – 02 sup -4 HH e 4 Pic	-
<b>TOTAL</b>	<b>50.559 P/VENDA</b>	-	<b>6.100</b>	<b>2.270 CORT.</b> <b>6.471 GRAT.</b>	<b>11 catraq-13 Sup-24 Hand-24 pic</b>	

(GRAT) Gratuitades - (ORG) – Torcida Organizada - (N5) nível cinco - (M+) Maracanã Mais - (HAND) handheld (PIC) Picote - (BILHET) Bilheteiros (BLQ) Bloqueado (CAM) Camarote – (CAT) Cativa

### DIVISÕES BILHETERIAS PRÉ-VENDA -


### DIVISÕES DOS INGRESSOS DIA DO JOGO

Bilheteria 01	22-Guinchês	Troca e Vendas (Flamengo)15H
Bilheteria 02	22-Guinchês	Troca e Vendas (Fluminense FC)10H
Bilheteria 03	15-Guinchês	Troca e Vendas (Fluminense FC)10H
Bilheteria 04	15 Guinchês	Troca e Vendas (Flamengo)15H

**Obs:**

### DETALHAMENTO QUANTITATIVO - HORÁRIO(S) ENDEREÇO(S) PONTO(S) DE VENDA(S) - ANEXO



## FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2017.

A/C. : Marcelo Vianna (FFERJ)

C/C: Aline (futebolcard)

Prezados,

Solicitamos a carga de ingressos abaixo para o jogo Fluminense x Flamengo a ser realizado em 25/10/2017 (quarta feira), no estádio Mario Filho - Maracanã , às 21:45 hs.

### - VENDAS

	<b>Inteira</b>	<b>Meia-Entrada</b>
17.293 Sul nível 1, 2 e (5 bloqueado) <b>Flu</b>	R\$70,00	R\$35,00
18.037 Norte 1, 2 e (5 bloqueado) <b>Fla</b>	R\$70,00	R\$35,00
7.108 Cadeira Leste Inferior	R\$120,00	R\$60,00
6.146 Cadeira Leste Superior	R\$100,00	R\$50,00
1.975 Maracanã +	R\$245,00	R\$145,00
<b>50.559</b>		

### - CORTESIAS : (imprimir no ingresso a quem pertence a cortesia)

250 sendo : 100 setor Sul / 100 setor norte / 50 setor Leste - **FFERJ**

1.350 sendo : 900 setor Sul / 100 Leste / 350 Oeste – **Fluminense**

670 sendo : 230 setor Norte/ 240 Leste inf./ 200 Maracanã + – **Flamengo**

**2.270**

### - GRATUIDADES

3.228 gratuidades setor **SUL**

3.243 gratuidades setor **NORTE**

**6.471**

**Camarotes e tribunas : 1.442**

**Cadeiras Cativas : 700**

**CARGA TOTAL: 60.000**

Cristiane Rodrigues

Arrecadação



## FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2017

### **Início das vendas :**

Para sócios 17/10

Venda on line 20/10

Venda geral em PDV 21/10

Pontos de venda para o jogo Fluminense x Flamengo 25/10/17 às 21:45hs.

**Sede do Fluminense :** Rua Álvaro Chaves, 41 – Laranjeiras

Dia 20 a 24/10 – horário 10:00 às 20:00hs

Dias 25/10 – Horário 10:00 às 14:00hs

**Estádio Maracanã :** Av. Maracanã – Bilheteria 2

Dias 22 a 24/10 – Horário 10:00 às 17:00hs

Dia 25/10 - Horário de 10:00 ao termino do 1º tempo

**Loja Torcedor Carioca :** Estrada do Gabinal, 313 – Lj 116/117 Galeria A Jacarepaguá

Dia 23 e 24/10 – Horário 10:00 às 17:00hs

**Loja Fanáticos :** Av. Brasil, 10 – Loja 112 – Araruama

Dia 23 e 24/10 – Horário 10:00 às 17:00hs

**Loja Oficial do Fluminense :** Shopping Nova Iguaçu – Av. Abilio Augusto Távora, 1.111

Bairro da Luz (4º andar)

Dia 22/10 – horário 13:00 às 20:00hs

Dia 23 e 24/10 horário 10:00 às 21:00

### **Pontos de venda antecipada para o Flamengo :**

**Gávea – Praça Nossa Senhora Auxiliadora s/n**

Dia 21 a 24/10 – horário 10:00 às 17:00hs

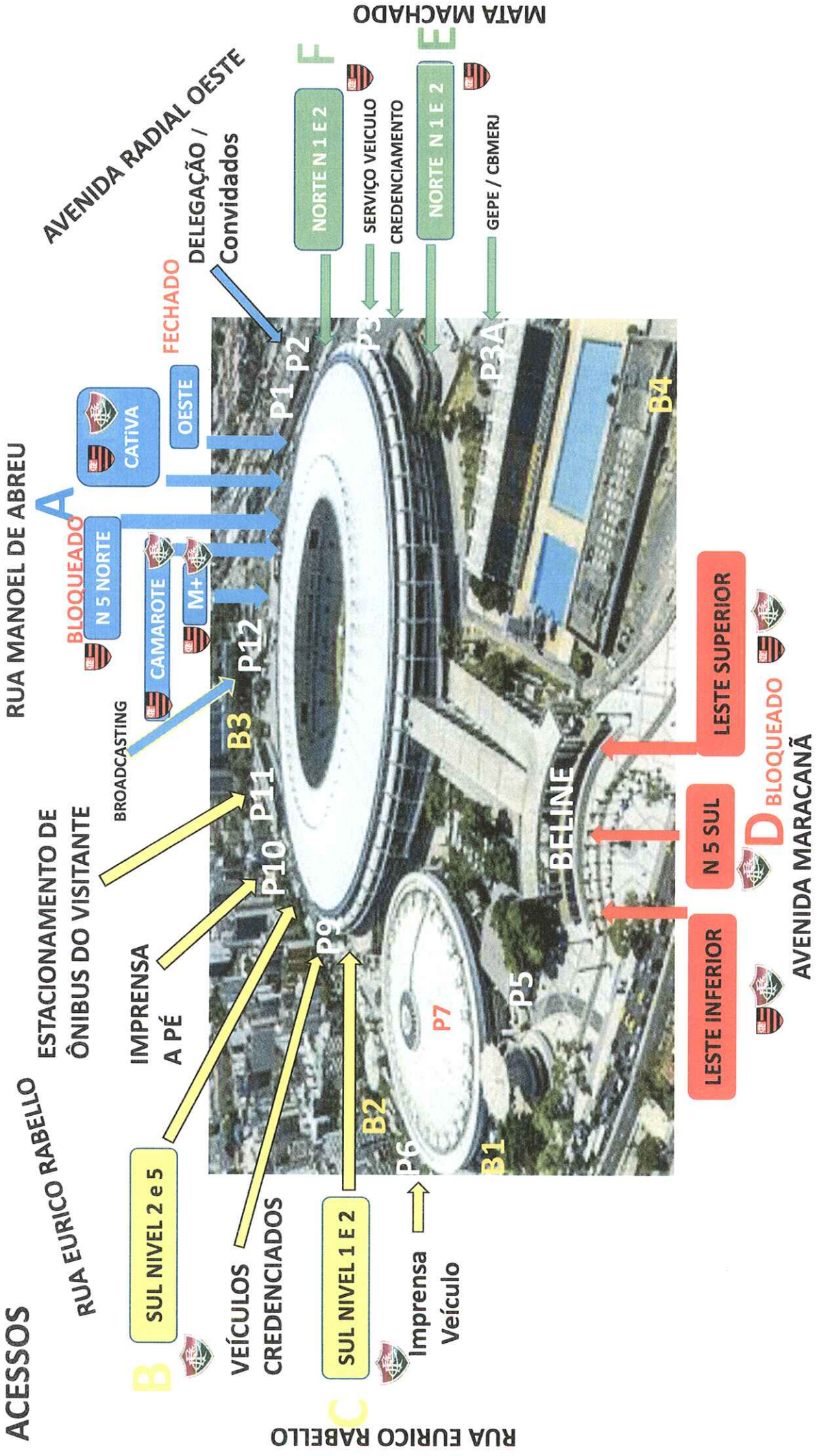
**Maracanã – Bilheteria 4**

Dia 22 a 24/10 – horário 10:00 às 17:00hs

**Shopping Nova América – Espaço Rubro Negro**

Dia 23 e 24/10 – horário 10:00 às 17:00

# ACESSOS





## FRENTE DE TRABALHO

<b>ORIGEM</b>	<b>Interno</b>	<b>Observações:</b>
Supervisores Catracas (LSM)	<b>13</b>	-
Bilheteiros/ Stew Bilheteria	<b>39</b>	-
Apoio Arquibancada	-	Sendo 30 dentro da área do visitante, 6 no Nível 2- 2 e 6 no nível 2 e 6 nível 5 contenção
Bares	-	-
Condução Carrinho	-	-
Coordenadores	<b>11</b>	-
Gramado	<b>20</b>	-
Handheld Empresa (LSM)	<b>24</b>	-
Líderes	<b>12</b>	-
Limpeza	-	-
Manutenção	-	-
Orientadores.Público Empresa (Entreter)	<b>35</b>	-Anexo
Orientadores de Trânsito Empresa (COPT)	<b>11</b>	Sendo 10 Orientadores e 01 Supervisor, Chegada da equipe às 15:45 horas, fechamento parcial Radial Oeste e algumas intervenções da CET Rio.
Ouvidoria	-	-
Fiscais de Acessos	<b>44</b>	-
Picotes	<b>24</b>	-
Revista	<b>126</b>	-
Serviço de Atendimento ao torcedor	-	-
Catracqueiros (LSM)	<b>111</b>	-
Stewards	<b>394</b>	-
Supervisores	<b>17</b>	-

## EMPRESA REGRA - ORIENTADORES

EQUIPE ORIENTAÇÃO – 35- EMPRESA	
Quantidade	Posicionamento
1	SUPERVISORES
4	01 Cada bilheterias (B1, B2 , B3 e B4)
4	01 - Cada Ponto Cardeal (NORTE,SUL,LESTE E OESTE);
6	01 em cada acesso Externo (A, B, C D, E, F)
3	3 Orientadores na descida da Rampa da UERJ
4	02 Orientadores entre revista e catraca (D) e 2 externo
1	01 Orientadores área externa entre B e C
6	Cativa 4; 2 elevador,
6	04 em cada acesso interno e externo E e F, e 2 interno na E
1	1 Condução de carrinho
<b>Total</b>	<b>35- Total</b>

## INFRA ESTRUTURA DO ESTÁDIO MARACANÃ

ORIGEM		Observações:
Placar Eletrônico/Telão:	Sim	Sendo Três placares digitais, de 16m x 1,20m. Além deles, dois telões de 10m x 6m foram instalados atrás das balizas
Sistema de som:	Sim	-
CFTV (estádios com capacidade superior a 10.000 torcedores):	Sim	-
Assentos marcados:	Não	-
Banheiros	<b>231</b>	1.222 vasos sanitários, 969 lavatórios e 857 mictórios.
Bares e Lanchonetes	<b>60</b>	-
Sinalização interna e externa para fluxo de pessoas	Sim	-
Ambulatório para o público (VIDA)	<b>06</b>	2 postos pilar 23- N1,N2- 2 posto pilar 53 – 1 posto c/4 leitos(térreo)- 1posto c/2 leitos dos atletas (zona Mista) –
Ambulâncias (VIDA)	<b>06</b>	Localizações- 1 túnel norte-1 pilar 53, N1- 1 rampa Alpha, N5 – 1 rampa Delta, N5 2 pilar 23.N1 e N2
Socorristas (ALADO)	<b>56</b>	1 dupla (A,B,C,D,E) – 1 dupla Acesso – 06 duplas N1 – 06 duplas N2 – 06 duplas N3 – 06 duplas N5 – 04 maqueiros campo;
JECRIM:	Sim	-
Delegacia de plantão:	Sim	Portão 3
Estacionamentos:	Sim	Portões 09-02-03-06 e 11 -Portão 11 funcionará como embarque e desembarque da torcida visitante.
Gradeamento (Equiloc)	padrão e altas-380	Oeste e misto 4 currais – Norte E 5 currais – Norte F 3 currais – Sul C 5 currais – Leste D 6 currais
Cones	<b>30</b>	Fechamento Parcial da faixa de rolamento da Radial Oeste e algumas intervenções da CT Rio

## ÁREA MÉDICA E AMBULÂNCIA VIDA

TIPO	POSIÇÃO	EQUIPE
6 Postos Médicos	2 Postos de 2 leitos nos níveis 1 E 2 < Pilar 23;	Médicos e Enfermeiros
	2 postos de 2 leitos no nível 2 < Pilar 53	Médicos e Enfermeiros
	1 posto de 4 leitos (térreo)	Médicos e Enfermeiros
	1 posto de 2 leitos dos atletas (zona mista)	Médicos e Enfermeiros
	1 Túnel Norte , 1 P2	Medico, Enfermeiro, Motorista
6 Ambulâncias	1 Pilar 23 , nível 1 E 3	
	1 Rampa Alpha, 5º nível	Medico, Enfermeiro, Motorista
	1 Pilar 53 , nível 1	
	1 Rampa Delta	Medico, Enfermeiro, Motorista

### EQUIPE DE ACESSO: – 172 EMPRESA LSM

Alfa	02 Supervisores, 25 catraqueiros
Alfa int	01 Supervisor, 07 catraqueiros
Bravo	02 Supervisores, 16 catraqueiros , 5 HH, 5 picote
Charlie	02 Supervisores, 16 catraqueiros , 5 HH, 5 picote
Delta	03 Supervisores, 31 catraqueiros, 6 HH, 6 picotes
Eco	02 Supervisores, 16 catraqueiros, 6 HH e 6 picotes
Fox	02 Supervisores, 16 catraqueiros, 4 HH e 4 picotes
<b>TOTAL</b>	<b>Supervisores 13, catraqueiro 111, 24 handheld/24 picote</b>

SORAYA ALVARENGA

## **SUPERVISORES DE IMPRENSA / CAMPO**

1. A CBF/DCO designará supervisores para as partidas da Série A a seu exclusivo critério.
2. Os supervisores terão como objetivo orientar, treinar e auxiliar os supervisores das federações em todos os aspectos.
3. A FERJ indicará 2 (dois) supervisores por partida, sendo 1 (hum) supervisor de imprensa e 1 (hum) supervisor de campo.
4. A FERJ deverá enviar os dados dos supervisores para cadastro, confecção de credenciais e contatos de celular para a criação de grupos de contato no WhatsApp.
5. Os supervisores deverão enviar à CBF o relatório da partida (com registros fotográficos) no primeiro dia útil após a partida, através do endereço 'protocolo.dco@cbf.com.br'.
6. Compete ao supervisor de imprensa (em conjunto com o Delegado da partida):
  - a. Receber da CBF/DCO a lista de credenciados para o entorno do gramado e praticá-la, segundo as orientações;
  - b. Distribuição e recolhimento dos coletes;
  - c. Fazer cumprir o posicionamento estabelecido para a imprensa;
  - d. Organização das entrevistas.
7. Compete ao supervisor de campo (em conjunto com o Delegado da partida):
  - a. Controle do acesso ao gramado;
  - b. Minuto a minuto;
  - c. Alinhar o início da música tema com a entrada dos atletas;
  - d. Organização para o acesso dos clubes e arbitragem;
  - e. Retirada de pessoas não autorizadas;
  - f. Garantir que, após o término do aquecimento, nenhum membro da comissão técnica acesse o campo de jogo, mesmo após a execução do Hino Nacional.
8. A CBF/DCO poderá, de acordo com o observado pelos supervisores da CBF, solicitar a troca ou a retirada do quadro os supervisores que não cumprirem com suas atribuições.

## **CRENCIAMENTO DE IMPRENSA PARA O GRAMADO:**

1. As solicitações de credenciamento devem partir da pessoa jurídica (veículo de comunicação) e não mais da pessoa física (profissional).
2. Os pedidos de credenciamento devem ser enviados até às 19h do penúltimo dia útil que anteceder a partida.
3. O pedido de credenciamento deve conter todas as informações de relevância para a CBF, cabendo a esta a prerrogativa da negativa do pedido, caso o pedido não atenda aos requisitos.
4. Os pedidos realizados através de e-mail devem conter:
  - a. Nome completo;
  - b. CPF;
  - c. Data de nascimento;
  - d. Função do profissional;
  - e. Nº carteira de cronista ou fotógrafo (se houver);
  - f. Partida solicitada;
  - g. E-mail para contato;
  - h. Celular para contato;
  - i. Nome da empresa/veículo;
  - j. Cidade do veículo;
  - k. Nome do responsável pelo credenciamento.
5. Findado o período de testes, o sistema *web* entrará em funcionamento, devendo ser este também o canal de solicitações. **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**
6. Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • Brasil • CEP 22.775 - 055 Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990 • [cbf@cbf.com.br](mailto:cbf@cbf.com.br)
7. As solicitações devem ocorrer em ambos os meios, com a finalidade de que todos sejam atendidos e nada se perca.
8. O manual para utilização do sistema será divulgado em momento oportuno, sendo destinado às federações e associações de cronistas, para que seja disseminado entre os veículos dos profissionais associados.
9. Quando da utilização do sistema, também a foto dos credenciados será obrigatória.
10. O total de profissionais estabelecido pela CBF para a ocupação do entorno do gramado foi mantido para 2017, sendo:
  - a. Até 30 (trinta) radialistas;

- b. Até 30 (trinta) fotografos.
- c. Os pedidos de credenciamento não conferem o credenciamento em si, devendo os solicitantes aguardar a confirmação ou a negativa da DCO/CBF.

11. O critério utilizado para credenciamento de imprensa é o que segue:

- a. Veículos de alcance nacional, de ampla cobertura esportiva;
- b. Veículos de alcance regional, de ampla cobertura esportiva;
- c. Veículos das cidades dos clubes envolvidos, de ampla cobertura esportiva.

#### **QUANTITATIVOS:**

1. As televisões detentoras de direitos de transmissão farão jus aos seguintes quantitativos, de acordo com suas atividades:
  - a. Equipe de TV Globo envolvida na transmissão – até 20 (vinte) coletes de acesso ao gramado;
  - b. Transmissão Sportv – até 20 (vinte) coletes de acesso ao gramado;
  - c. Havendo uma TV gerando o sinal e outra “limpando”, esta última terá direito a apenas 10 (dez) coletes de acesso ao gramado, ouvidos os supervisores das transmissões envolvidas.
2. As equipes de reportagem “ao vivo” são compostas por 3 (três) integrantes: o repórter, o cinegrafista e o auxiliar.
3. As equipes de reportagem “pré-gravadas” (ENG) são compostas por 2 (dois) integrantes: o repórter e o cinegrafista.
4. As agências, jornais e revistas poderão solicitar credenciamento para até 2 (dois) fotografos por partida.
5. Os clubes mandantes fazem jus ao acesso de 3 (três) profissionais de mídia para o gramado, devendo posicionar-se junto aos demais fotografos e radialistas.
6. Os clubes visitantes fazem jus ao acesso de até 2 (dois) profissionais de mídia para o gramado, devendo posicionar-se junto aos demais fotografos e radialistas.
7. As rádios que estiverem transmitindo a partida “ao vivo” poderão solicitar credenciamento para até 3 (três) profissionais (2 repórteres + 1 auxiliar), sendo autorizada apenas a permanência de 2 (dois) repórteres no gramado.

## COLETES:

1. A CBF confeccionou coletes institucionais para acesso ao entorno do gramado, sendo obrigatória e exclusiva a utilização destes para todos os profissionais que acessarem o gramado nas partidas da Copa do Brasil 2017/Brasileiro A/B 2017
2. Os kits de coletes são destinados a cada federação integrante da Copa do Brasil/Brasileiro A/B 2017, ficando sob a guarda e operação da FERJ.
3. Os kits são compostos por 150 coletes numerados e identificados, distribuídos da seguinte forma:
  - a. 60 (sessenta) coletes de TV;
  - b. 40 (quarenta) coletes de Rádios;
  - c. 40 (quarenta) coletes de Fotógrafos;
  - d. 10 (dez) coletes de Apoio.
4. A numeração dos coletes é sequencial em todo o país, não havendo repetição de numeração nos coletes de mesma categoria.
5. As equipes de reportagem “Ao vivo” e “ENG” também deverão utilizar os coletes destinados à TV.
6. Os técnicos de rádio, como não possuem autorização para permanecer no entorno do gramado, devem utilizar os coletes “Apoio”, para que entrem, realizem suas tarefas, e deixem o local na sequência.
7. Os profissionais de manutenção, placas e operação dos estádios também devem utilizar os coletes “Apoio” para acesso ao gramado, devendo deixar o local e devolver o colete após o término de sua atividade.
8. É dever da FERJ, no controle de acesso ao entorno do gramado, manter uma planilha de controle dos coletes, onde seja possível identificar para qual pessoa foi entregue cada número de colete.
9. A retirada do colete, bem como o acesso ao local de trabalho deverá ocorrer entre 3h e até 30min antes do horário determinado para o início da partida.
10. Nenhum outro modelo de colete ou credencial será distribuído como autorização de acesso ao entorno do gramado, senão o colete institucional cedido pela CBF.

## **NORMAS PARA O ENTORNO DO GRAMADO:**

1. Todos os profissionais que acessarem o entorno do gramado devem utilizar os coletes de acordo com sua categoria.
2. Não será autorizada a entrada ou permanência no entorno do gramado com:
  - a. Camisa regata;
  - b. Chinelos ou calçados abertos;
  - c. Apelos comerciais em roupas e acessórios;
  - d. Fumando.
3. O descumprimento de quaisquer das regras expostas neste implicará na suspensão de credenciamento do profissional para o entorno do gramado, podendo o veículo solicitar a sua substituição.
4. A reincidência no descumprimento implicará em suspensão de credenciamento do veículo para o entorno do gramado.
5. É vedada aos profissionais de rádios e fotógrafos a captação de imagens com celulares ou câmeras portáteis.
6. A utilização de celulares é autorizada apenas aos profissionais credenciados pelos clubes para este fim, além da TV detentora de direitos de transmissão

## **MAPAS E POSICIONAMENTO:**

1. O posicionamento estabelecido é dividido em três momentos, a saber, o pré-jogo, o durante e o momento de entrevistas.
2. Durante o pré-jogo, fica estabelecido:
  - a. Os fotógrafos deverão aguardar no acesso dos clubes, ou próximo à linha central que divide o gramado, sem interferir no protocolo de entrada, para registros fotográficos;
  - b. Os radialistas devem, tão logo retirar seus coletes, posicionarem-se conforme o mapa de cada estádio e após o toss, podem trocar de lado, se preferirem;
  - c. Apenas 1 (hum) equipamento de câmera sem fios (microlink ou steadycam) está autorizado a circular no acesso dos atletas e durante o protocolo, devendo deixar o campo de jogo ao final de suas atividades;
  - d. As equipes de reportagem “ao vivo” devem aguardar em suas posições, entre a linha de fundo e o banco de reservas.
  - e. A possibilidade de entrevistas ao final do período de aquecimento dependerá do cumprimento dos horários estabelecidos no minuto a minuto, estando disponível apenas às equipes de reportagem “ao vivo” das TV’s detentoras de direitos de transmissão.

3. Durante a partida, fica estabelecido:
  - a. Os fotógrafos devem ficar sempre atrás das placas, podendo escolher a posição dentre as áreas permitidas de acordo com o mapa de cada estádio, sempre sentados;
  - b. Os radialistas devem posicionar-se entre a lateral oposta e a primeira trave;
  - c. As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) devem posicionar-se na linha de fundo, atrás das placas de publicidade;
  - d. Equipes de reportagem “ao vivo” devem posicionar-se entre o banco de reservas e a linha de fundo;
  - e. Não é permitido contato com a equipe de arbitragem, apenas com o supervisor de imprensa.
  - f. A movimentação de uma linha de fundo para outra somente será permitida no intervalo das partidas.
1. Durante as entrevistas no intervalo, fica estabelecido:
  - a. Os fotógrafos não participam deste momento;
  - b. Os radialistas não participam deste momento;
  - c. As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) não participam deste momento;
  - d.** As equipes de reportagem “ao vivo” tem direito a apenas 1 (hum) atleta de cada clube, com a entrevista durando, no máximo, 1 (hum) minuto cada.
4. Durante as entrevistas no final da partida, fica estabelecido:
  - a. Os fotógrafos não participam deste momento;
  - b. Os radialistas devem aguardar no local estabelecido, o término das entrevistas da TV “ao vivo”;
  - c. As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) participam deste momento, posicionando em local que não concorra com as equipes de TV “ao vivo” nem com as rádios;
  - d. As equipes de reportagem “ao vivo” tem prioridade nas entrevistas.
5. Profissionais que participam do momento de entrevistas devem dirigir-se ao local destinado aos 40 minutos de cada tempo, sempre se movimentando por trás do banco de reservas.
6. Nos estádios onde existirem dois túneis de acesso para atletas, a operação de entrevistas (zona mista com grades) deverá ser montada em ambos.
7. A operação de entrevistas (zona mista com grades) é o modelo oficial adotado pela CBF/DCO, devendo este ser aplicado em todas as partidas da Copa do Brasil 2017/Brasileiro A/B 2017.

8. A distância mínima recomendada entre as duas laterais de grades é de 1,50m, cabendo à federação local o reajuste desta medida, após consulta e aprovação da CBF/DCO.

#### CLUBES:

1. Os clubes devem enviar à CBF, via FERJ, os dados (nome completo, CPF, foto e função) dos profissionais que tem direito a acessar o entorno do gramado.
2. O clube terá direito a credenciar 3 (três) profissionais de mídia para a cobertura de cada partida, quando for o mandante.
3. Os profissionais credenciados pelos clubes deverão posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas, atrás das placas de publicidade.
4. A mídia do clube, seja ela qual for, não deve interferir no protocolo de acesso dos atletas, podendo estar posicionados no acesso dos túneis para captação de imagens e geração de conteúdo.
5. Profissionais dos clubes devem utilizar o colete de identificação, independente de serem do clube mandante ou visitante.
6. Fica vedada a estes profissionais a comemoração de gols, interação com atletas e comissão técnica durante a partida.
7. Fica autorizado o acesso de 1 (hum) assessor de imprensa de cada clube ao entorno do gramado, aos 40 minutos do primeiro tempo e 2 (dois) assessores aos 40 minutos do segundo tempo, com a finalidade de auxiliar nas entrevistas, inclusive com camisas extras para os atletas.
8. Aos assessores de imprensa fica vedado o acesso ao campo de jogo, a produção de conteúdo e a exposição às imagens da TV.
9. Os casos de descumprimento serão tratados com suspensões de credenciamento e multa, podendo ainda ter suas credenciais de acesso revogadas para o restante da competição
10. Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:
  - a. Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ;
  - b. Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC;
  - c. Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;
  - d. Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da **CBF E FERJ** estatutariamente constituídos, credenciados;

- e. Autoridades previstas em Lei.
- f. Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

### **ÁREA DE COMPETIÇÃO- ENTORNO DO GRAMADO**

1. Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.
2. A relação contendo os nomes dos Macários, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do início das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
3. Nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
4. A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia Militar (GEPE), com o auxílio dos delegados da **CONMEBOL CBF e FERJ**, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

**PORTÕES DE ACESSOS / ESTACIONAMENTOS**

<b>ORIGEM</b>	<b>ACESSO PEDESTRES</b>	<b>ACESSO AUTOMÓVEIS</b>	<b>RUA</b>
Credenciamento Força de Trabalho	Portão 03	Portão 03	Radial Oeste
Credenciamento Imprensa / Broadcasting	Portão 10	Portão 6	03-Radial.Oeste 06Maracanazinho
Arbitragem/camarote	Portão 09	Portão 09	Eurico Rabelo
Delegação Mandante (ônibus) e convidados e jogadores	Portão 02	Portão 02	Radial Oeste
Delegação Visitante (ônibus) e convidados e jogadores	Portão 02	Portão 02	Radial Oeste
Anti Doping	Portão 09	Portão 09	Eurico Rabelo
Quadro Móvel Delegações	Portão 02	Portão 02	Radial Oeste
Quadro Móvel FERJ/CBF	Portão 10	Portão 02	Eurico Rabelo
Serviços Gerais	Portão 03	-	Radial Oeste
Poder Público (PM-Civil-Bombeiros)	Portão 03	Portão 03	Radial Oeste
Juizado Especial – TJD - CBJD	Portão 03	Portão 03	Radial Oeste
Segurança Privado	Portão 03	-	Eurico Rabelo
Bombeiro Civil	Portão 03	-	Eurico Rabelo
Mascotes	Portão 03	-	Eurico Rabelo
Gandulas	Portão 03	-	Eurico Rabelo
Rotativo	-	Portão 11	Eurico Rabelo
Ambulâncias		Túnel Norte	
Visitando	Portão 11	Portão 11	
Ações de Marketing	Túnel 4		
Caminhões até às 12:00 horas	-	12	

### Descrições das Ações de Marketing

<b>Crianças</b>	<b>Na forma do Regulamento</b>
<b>Mascotes</b>	
<b>Match Day</b>	
<b>Visitas</b>	
<b>Mosaicos</b>	
<b>Faixas</b>	
<b>Cartazes</b>	

### Assessores / Marketing

	<b>Nomes</b>
 APPROACH COMUNICAÇÃO	Saulo Campos
	Uruan Junior / Rodrigo Sulivan
	A Confirmar
	Felipe Ferreira – Flávio Torres – Lucas Sodré – Leila Reis – Margareth Dória – Thalita Cunha
	Danielle Vilela / Luana Saud

### Supervisores de Protocolo de Imprensa / Delegados

	<b>Nomes</b>
	A confirmar
	DELEGADOS – MARCELLO VIANNA / VINICIUS TRINDADE
	A Confirmar
	DELEGADO - SR. LEANDRO CRESPI ( ARG); OFICIAL DE SEGURIDAD – ROGER BELLO (ARG); COORDINADOR – SR. ACYR DE ALMEIDA (BRA).

## DESIGNACIÓN DE DELEGADO COPA CONMEBOL SUDAMERICANA 2017

Luque, 20 de octubre de 2017

DCS0952017

### A: Confederación Brasileña de Fútbol

Estimados Señores:

Por la presente comunicamos la designación del Sr. **LEANDRO CRESPI (ARG)** como **Delegado**, el Sr. **ROGER BELLO (BOL)** como **Oficial de Seguridad** y el Sr. **ACYR DE ALMEIDA (BRA)** como **Coordinador** de esta Confederación, para el siguiente partido:

### EDICIÓN 2017 – CUARTOS DE FINAL - IDA

Partido: FLUMINENSE (BRA) vs FLAMENGO (BRA)

Fecha: 25 de Octubre de 2017

Hora: 21:45

Lugar: Rio de Janeiro

**Obs.:** Una vez finalizado el partido, el Delegado designado deberá remitir inmediatamente el *Informe del Árbitro*, el *Informe Económico*, el *Informe del Delegado* y *Planillas del partido* a los siguientes correos electrónicos; [conmebol@conmebol.com.py](mailto:conmebol@conmebol.com.py) – [secretaria@conmebol.com](mailto:secretaria@conmebol.com) – [competiciones@conmebol.com](mailto:competiciones@conmebol.com) – [unidad.disciplinaria@conmebol.com](mailto:unidad.disciplinaria@conmebol.com). Así también deberán procesar los datos correspondientes al partido en el Sistema Informático COMET.

Cordiales saludos.



**Lic. Francisco Figueredo Britez**  
**Secretario Ejecutivo**

Cc: Asociación del Fútbol Argentino  
Federación Boliviana de Fútbol

## DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA

1. A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.
2. O policiamento interno do Estádio (GEPE) em conformidade com o estatuto do Torcedor esclarece, que por motivo de segurança e permanência do torcedor no recinto esportivo e visando à preservação da integridade física de todos, os presentes no estádio serão necessários às seguintes condições:
  - a. Possuir Ingressos;
  - b. Não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira;
  - c. Não portar bebidas, ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilidade a prática de atos de violência;
  - d. Consentir com revista pessoal e prevenção de segurança;
  - e. Não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos, sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racistas ou xenófobo;
  - f. Não Arremessar qualquer objeto, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;
  - g. Não Portar ou utilizar fogos de artifícios ou qualquer outros engenhos pirotécnicos ou análogos;
  - h. Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes;
  - i. Não incitar e não praticar atos de violência;
  - j. Não invadir e não incitar a invasão de áreas restritas dos competidores;
  - k. Não utilizar bandeiras, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.
3. As torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação do GEPE.
4. As catracas de acessos aos torcedores, estejam devidamente aptas a receber o fluxo dos mesmos, caso contrário, medidas protetivas poderão ser adotadas para os próximos jogos.
5. Os valores referentes aos seguros a serem deduzidos do borderô de cada partida corresponderão às seguintes definições:



6. O Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo de Público Presente, no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) por ingresso, importará, em caso de sinistro, em uma indenização de: a) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por morte acidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por invalidez permanente total e/ou parcial por acidente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
7. O Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em favor dos componentes da equipe de arbitragem da partida corresponderá ao valor de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), por cada componente, e, em caso de sinistro, a uma indenização de: a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por morte acidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por invalidez acidental permanente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
8. A seguradora contratada é a Itaú Seguros S.A., conforme contrato firmado por esta empresa com a CBF;
9. Os valores fixados e correspondentes aos incisos 6 e 7 deverão ser recolhidos à tesouraria da CBF, juntamente com o Boletim Financeiro da Partida.
10. O pessoal em serviço está coberto, devendo a **FERJ** enviar à **CBF/DCO** relação desse pessoal, no prazo de 24 horas antes da partida.

						
	GEPE	6ª BPMRJ	TÉCNICA	18ª DP	FISCALIZAÇÃO	
<b>Delegado(s)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Inspetor (es)</b>	-	-	1	-	-	-
<b>Técnica(s)/Peritos</b>	-	-	4	-	-	-
<b>Agentes/Policiais/Praças</b>	OK	OK	-	Ok	1	-
<b>Viaturas</b>	OK	OK	-	-	1	-
<b>Oficiais</b>	-	-	-	-	-	-
<b>COE</b>	-	-	-	-	-	-
<b>BAC</b>	OK	-	-	-	-	-
<b>BPCNQ</b>	-	OK	-	-	-	-
<b>GTM</b>	-	-	-	-	-	-
<b>BPRV</b>	-	-	-	-	-	-
<b>BPVE</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RCECS</b>	-	OK	-	-	-	-
<b>TOTAL EFETIVO</b>	<b>230</b>	<b>150</b>	<b>05</b>	<b>20</b>	<b>02</b>	<b>-</b>

ORGÃO DE SEGURANÇA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
GRUPAMENTO ESPECIAL POLICIAMENTO NOS ESTÁDIO (GEPE)	18h:30m	01h:00m
6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	18h:30m	01h:00m
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TÉCNICA)	18h:30m	01h:00m
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	18h:30m	01h:00m

- |  |  |
|--|--|
| 1. <u>Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE)</u> -   | 8 - Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV)                          |
| 2. <u>Batalhão de Ações com Cães (BAC)</u>                     | 9 - Batalhão de Policiamento de Vias Expressas (BPVE)              |
| 3. <u>Batalhão de Polícia de Choque (BPChq)</u>                | 10 - <u>Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas (BPTur)</u>   |
| 4. <u>Rondas Ostensivas Coronel Nazareth Cerqueira (RONaC)</u> | 11 - <u>Regimento Coronel Enyr Cony dos Santos (RCECS)</u>         |
| 5. <u>Grupamento Tático de Motociclistas (GTM)</u>             | 12 - <u>Grupamento Especial de Policiamento em Estádios (GEPE)</u> |
| 6. <u>Grupamento Aeromóvel (GAM)</u>                           |  |
| 7. <u>Comando de Policiamento Especializado (CPE):</u>         |  |


	Guarda urbano	Guarda Trânsito	SEOP	CCU
				
				
				
<b>Agente(s)</b>	OK	-	-	-
<b>Inspetor(es)</b>	02	-	-	-
<b>Líder(es)</b>	08	01	-	-
<b>Sub (s)</b>	-	01	-	-
<b>Chefe</b>	-	-	-	-
<b>Fiscais</b>	-	-	-	-
<b>GOE</b>	OK	-	-	-
<b>GAT</b>	-	-	-	-
<b>GCG</b>	-	-	-	-
<b>GTM – NORTE</b>	OK	OK	-	-
<b>GTM – OESTE</b>	-	-	-	-
<b>Viaturas</b>	OK	-	-	-
<b>Caminhão</b>	-	-	-	-
<b>Motos</b>	OK	OK	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>	<b>30</b>	<b>A confirmar</b>	<b>A confirmar</b>

CONTROLE PÚBLICO MUNICIPAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
GRUPAMENTO MUNICIPAL DE GUARDAS (URBANO)	17h:45m	01h:00m
GRUPAMENTO MUNICIPAL DE GUARDAS (TRÂNSITO)	17h:45m	01h:00m
ORDEM PÚBLICA	17h:45m	01h:00m

1. GOE - Grupamento de Operações Especiais
2. GAT - Grupamento de Apoio ao Turista
3. GCG - Grupamento de Cães de Guarda
4. GTM - Grupamento Tático Móve
5. GET- Norte - Grupamento Especial de Trânsito - Norte
6. GET- Oeste - Grupamento Especial de Trânsito – Oeste

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS DAS ASSOCIAÇÕES

1. A equipe mandante utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão.
2. A equipe Visitante utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de transmissão.
3. Antes da celebração de cada partida, uma reunião será realizada coordenação do mesmo, que contará com a presença de oficiais designados pela **CONMEBOL**:
4. Delegado, Coordenador, Oficial de Segurança e Árbitros e um ou mais representantes de cada um dos clubes.
5. Esta reunião poderá decidir os diferentes problemas relacionados ao encontro, bem como a definição das cores dos uniformes eles levarão cada um dos equipamentos; será definido se o jogo for realizado antes do desempenho de qualquer ato ou cerimônia anterior a ele, etc.
6. A decisão final sobre todas estas questões sempre corresponderão ao Delegado do Partido em consulta com o **CONMEBOL**.
7. Em caso de semelhança nos figurinos, a equipe visitante deve mudar para as cores de alternativas, ou uma mistura de ambos, que deve inevitavelmente observe uma diferença substancial com o uniforme oficial, tanto em camiseta, calças e meias.
8. O árbitro, em consulta com o Delegado da Partida, decidirá se o mudar ,no entanto, para os casos em que essa mudança de uniforme foi feita, e julgamento do árbitro, ainda não há contraste ou diferença suficiente entre o uniformes de ambas as equipes, o delegado tem o poder de solicitar a equipe local que usa seu segundo uniforme ou uma mistura entre o primeiro e o segundo.
9. Patch Oficial do Campeonato: O atual Campeão Clube exibirá um Parágrafo oficial do campeão da Sul-americana criado pela CONMEBOL identifique-o como tal, e apenas nos jogos da Copa Sul-americana. O seu uso será obrigatório e deve respeitar as respectivas designações de colocação na camisa.
10. As outras equipes devem levar o patch na manga direita correspondente ao Torneio de cada edição. Para este fim, a CONMEBOL fornecerá a ajuste a quantidade de patches. Eles devem ser colocados indefinidamente na manga direita, então eles devem deixar um espaço livre de Publicidade nesta manga de 5 cm. x 5 cm. A colocação do patch em outra área das camisas.

 <b>Fluminense FC</b>	<b>Ficha Técnica Mandante</b>		
<b>UNIFORME</b>	<b>CAMISA</b>	<b>SHORT</b>	<b>MEIÃO</b>
	<b>A confirmar</b>	<b>A confirmar</b>	<b>A confirmar</b>
<b>POSICIONAMENTO</b>	<b>Vestiário A</b>	<b>Studio A</b>	<b>Cabine 3</b>
<b>BANCO DE RESERVAS</b>	O Fluminense FC utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de transmissão.		


 <b>CR Flamengo</b>	<b>Ficha Técnica Mandante</b>		
<b>UNIFORME</b>	<b>CAMISA</b>	<b>SHORT</b>	<b>MEIÃO</b>
	<b>A confirmar</b>	<b>A confirmar</b>	<b>A confirmar</b>
<b>POSICIONAMENTO</b>	<b>Vestiário D</b>	<b>Studio C</b>	<b>Cabine 8</b>
<b>BANCO DE RESERVAS</b>	O CR Flamengo utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão.		


	<b>Ficha Técnica Arbitragem</b>
<b>Vestiário</b>	<b>Acesso Portão 9</b>
<b>Antidoping</b>	<b>SIM</b>
<b>Tempo Técnico (TT)</b>	<b>Não haverá</b>

**Árbitro: MARIO DIAZ DE VIVAR**  
**Árb. Asist. 1: MILCIADES SALDIVAR**  
**Árb. Asist. 2: DARIO GAONA**  
**4to. Árbitro: JOSÉ MENDEZ (PARAGUAY)**  
**Asesor de Internacional: UBALDO AQUINO (PARAGUAY)**

### HOMENAGEM PÓSTUMA

1. Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.
2. Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

HOMENAGEADOS(as)	
	<b>Não Informado em 23/10/2017</b>

HOMENAGEADOS(as)	
	<b>Não Informado em 23/10/2017</b>

**DESIGNACIÓN DE ÁRBITROS  
CONMEBOL SUDAMERICANA 2017**

DCA/CS/095/2017

Luque, 18 de octubre de 2017

**A: ASOCIACIÓN PARAGUAYA DE FÚTBOL  
CONFEDERACIÓN BRASILEÑA DE FÚTBOL**

Estimados Señores:

Por la presente comunicamos la designación de Árbitros de **PARAGUAY** para el siguiente partido, válido por la Copa **CONMEBOL SUDAMERICANA**, edición 2.017.

**Partido: FLUMINENSE (BRA) vs. FLAMENGO (BRA)**

**Fecha: 25 de octubre 2017 Hora: 21:45 hs Lugar: RIO DE JANEIRO – BRASIL**

<b>Árbitro:</b>	<b>MARIO DIAZ DE VIVAR</b>	
<b>Árb. Asist. 1:</b>	<b>MILCIADES SALDIVAR</b>	
<b>Árb. Asist. 2:</b>	<b>DARIO GAONA</b>	
<b>4to. Árbitro:</b>	<b>JOSÉ MENDEZ</b>	<b>(PARAGUAY)</b>
<b>Asesor de Internacional:</b>	<b>UBALDO AQUINO</b>	<b>(PARAGUAY)</b>

Rogamos la notificación correspondiente.

Cordiales saludos.



Wilson Luiz Seneme  
Pdte. Comisión de Árbitros

**C.COPIA: ÁRBITROS / ÁRBITROS ASISTENTES / ASESORES DE ÁRBITROS.**

*Confederación Sudamericana de Fútbol*

Autopista Aeropuerto Internacional – Km 12  
Luque – Paraguay  
Tel: +595 21 645 781 (RA) – Fax: +595 21 645 792  
www.conmebol.com

## DELIBERAÇÕES DE TRANSITO E TRANSPORTES

1. Em relação ao transporte:
  - a. Fica assegurado o acesso seguro e organizado, ampla divulgação das providências, todas em relação ao local da partida, a organização das imediações do estádio, bem como as suas entradas e saídas, solicitação direto ou mediante ao convênio do poder publico.

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sentido Centro da Rua Professor Manoel de Abreu e Eurico Rabelo ,será interditado uma hora antes do Início do jogo, reaberto durante o jogo e fechado após o jogo;</li> <li>- Fechamento Parcial da faixa de rolamento da e algumas intervenções da CET Rio Radial Oeste;</li> <li>- Eurico Rabelo sujeito a monitoramento</li> <li>- 10 agentes;</li> <li>- 15 orientadores.</li> </ul>
	<p style="text-align: center;">-</p>
	<p style="text-align: center;">-</p>
	<p><b>Estação Maracanã:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 23 agentes</li> <li>- 02 Supervisores.</li> </ul> <p><b>Estação São Cristóvão:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 07 agentes</li> </ul>
	<p style="text-align: center;">-</p>

### Ônibus - Zona Sul:

- 432 – Vila Isabel – Gávea (Via Túnel Santa Bárbara)
- 433 – Vila Isabel – Leblon (Via Copacabana)
- 434 – Grajaú – Leblon
- 435 – Grajaú – Gávea (Via Túnel Santa Bárbara)
- 435 – Grajaú – Leblon (Via Rua Maxwell)
- 438 – Vila Isabel – Leblon (Via Joquei)
- 456 – Méier – General Osório (Via Túnel Santa Bárbara)
- 457 – Abolição – General Osório (Via Túnel Santa Bárbara)
- 464 – Maracanã – Leblon
- 503E – Botafogo – Grajaú
- 



Ônibus do Sistema Intersul que compõem as linhas da Zona Sul

**Zona Norte:**

- 254 – Cachambi – Praça XV
- 254 – Praça XV – Madureira
- 383 – Tiradentes – Realengo (Via Sulacap)
- 502B – Estácio – Miguel Couto (Via Luis Lemos)
- 600C – Central – Bairro Vona (Via Parque Fluminense)
- 623 – Penha – Saens Pena (Via Túnel Noel Rosa)
- 621 – Penha – Saens Pena (Via Mangueira)
- 623 – Penha – Saens Pena (Via Túnel Noel Rosa)
- 629 – Saens Pena – Irajá
- 638 – Saens Pena – Marechal Hermes
- 665 – Pavuna – Saens Pena
- 665 – Ramos – Saens Pena
- 



Ônibus do Sistema Internorte que compõem as linhas da Zona Norte

Zona Oeste:

- 383 – Jardim Novo (Realengo) – Tiradentes



Ônibus do Sistema Transcarioca que compõem as linhas da Zona Oeste

**Niterói:**

- 222 – Vila Isabel – Hospital dos Servidores
- 239 – Água Santa – Castelo (Via 24 de Maio)
- 240 – Praça XV – Cidade de Deus
- 247 – Camarista Méier – Passeio
- 269 – Praça XV – Curicica (Via Guerengue)
- Centro de Niterói: 100D – Praça Araribóia – Praça XV
- Icaraí: 703D – Santa Rosa – Vila Isabel (Via PPCS)
- 




Ônibus que circula em Niterói

**Centro do Rio:**

- 249 – Água Santa – Carioca
- 240 – Praça XV – Cidade de Deus
- 268 – Praça XV – Rio Centro
- 239 – Água Santa – Castelo (Via 24 de Maio)
- 284 – Tiradentes – Praça Seca

### Deliberações finais -

1. Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso.

	<b>EFETIVO CONFIRMADO</b>
---	---------------------------